

TERMO DE ADITAMENTO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **VALCENIR PARONETTI DORTA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Registro Geral n.º 33.632.117-X, inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.541.558-43 residente e domiciliado na Estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar as cláusulas sexta e sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois – 21/01/2022, findando em vinte de julho de dois mil e vinte e dois – 20/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e um – 21/11/2021, findando em vinte de março de dois mil e vinte e dois – 20/03/2022.


CLÁUSULA TERCEIRA:

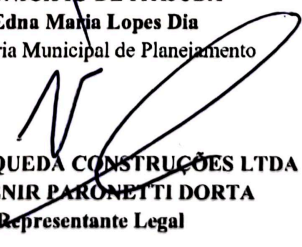
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 19 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento


DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
VALCENIR PARONETTI DORTA
Representante Legal


VISTO PROJU